



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.010/2014

Autoriza a Revisão Anual dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, art. 2º da lei municipal 404/2012, Lei Orgânica e ainda através da aprovação desta em plenário,

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a revisão anual dos subsídios dos vereadores e do Presidente do Legislativo Municipal, em 7.84%, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal 404/2012, com vigência a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de junho de 2014.


Duarte Ferreira de Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA

